



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 01108/25

09 JUN 2025

Assinatura: _____

INDICAÇÃO Nº 336/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a implantação de aulas de Educação Ambiental e Primeiros Socorros nas unidades escolares da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover, desde cedo, a consciência ambiental e a cultura da prevenção entre crianças e adolescentes. A Educação Ambiental contribui para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente, o uso racional dos recursos naturais e o combate às mudanças climáticas.

Da mesma forma, o ensino de Primeiros Socorros nas escolas capacita alunos, professores e funcionários para atuarem em situações emergenciais, como desmaios, quedas, engasgos e crises convulsivas, até a chegada do socorro especializado — uma medida que pode salvar vidas.

A inclusão desses temas no currículo pode ser feita por meio de atividades extracurriculares, oficinas temáticas, parcerias com o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, universidades ou ONGs ambientais, garantindo qualidade e segurança no processo educativo.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de junho de 2025.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-